

PORTARIA Nº 99/2019 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Romero Melo Ferreira de Souza**, matrícula nº 220.811-3, para atuar como fiscal no termo de opção nº 03/2019, que tem por objeto a **prestação dos serviços de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da CEHAB**, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN